



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CNPJ: 24.517.351/0001-32

Câmara Municipal em 12 de julho de 2018.

PROJETO DE LEI Nº 02/2018

**Institui nome a rua projetada e dá
outras providências.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO: faz saber que o Poder Legislativo aprova e o prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Rua Maria Neves da Silva**, a rua localizada na sede do município, com os seguinte limites:

Ao leste, com terreno de propriedade do Senhor Esaú Neves Oliveira.
Ao oeste, com a Rua Princesa Isabel
Ao norte, com os fundos de Rua Projetada.
Ao sul, com terreno de propriedade do Senhor Antônio Tadeu Moraes.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO JOSÉ NÉRI DE LIMA
Plenário “ANTONIO EVANGELISTA PESSOA”

Manoel Laécio Nogueira
Vereador